

**Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, pelo prazo certo de 120 dias, escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista "Veja", edição 2022, n.º 33, de 22 de agosto de 2007.**

**Requerimento n.º , de 2008  
(Do Sr. Gustavo Fruet)**

Solicita cópia do inteiro teor do laudo da Polícia Civil do Distrito Federal sobre grampo telefônico ilegal na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58, e § 2º do art. 50, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja requisitado, à Polícia Civil do Distrito Federal, cópia do inteiro teor de laudo sobre grampo telefônico ilegal na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

**JUSTIFICAÇÃO**

O site do jornalista Cláudio Humberto, em 21 de outubro de 2008, publicou:

**“Polícia descobre grampo ilegal na Procuradoria da República em Brasília**  
**Isaumir Nascimento**  
**Albo estava sob escuta**

A Polícia Federal deve abrir inquérito para investigar a instalação de um grampo telefônico ilegal no quadro PABX dos telefones da Procuradoria Regional da República (1ª Região), em Brasília. Todos os telefones estavam sob escuta, inclusive o do procurador-chefe, Ronaldo Albo. A varredura, a seu pedido, foi feita pela Polícia Civil do Distrito Federal, uma das mais bem equipadas do Brasil, e o laudo confirmando o grampo chegou às mãos de Albo, que o encaminhou à PF para as devidas providências. A Procuradoria Regional da República da 1ª Região se ocupa de processos "barra pesada", envolvendo criminosos de fronteira, narcotraficantes, contrabandistas de armas etc. O sistema descoberto tinha um gravador cuja fita era trocada regularmente.”

Assim, torna-se necessário a esta Comissão o acesso ao inteiro teor do laudo em questão.

Sala da Comissão, de outubro de 2008

Deputado Gustavo Fruet